

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2022.

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como respeitando os trâmites indicados no art. 26 da mesma Lei, vem pelo presente ato, tornar público o que segue:

Do Objeto: Contratação com a empresa GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA, CNPJ nº 08.658.124/0001-70, com sede na Rua Jacob Klein Filho, nº 867, Centro, na cidade de Feliz/RS, CEP 95.770-000, telefone (51) 3637-3092, para apresentação de Show Artístico da Banda Brilha Som, no dia 05 de junho de 2022, com duração de no mínimo 4 (quatro) horas, com início da apresentação a partir das 20 horas, com inclusão de todas as despesas de translado, hospedagem e alimentação, durante a comemoração ao 63º Aniversário do Município de São Valentim, a ser realizado no Ginásio de Esportes Darci Wilson Petzen, sito a Rua Luiz Carlos Farret, Centro, neste Município.

Do Valor: O município pagará pela prestação de serviços a importância de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) que serão satisfeitos em até o 05 (cinco) dias após a apresentação, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Da Vigência: A vigência do contrato será até 20 de junho de 2022, a contar da data de sua assinatura.

Da Dotação Orçamentária: Órgão: 03.01 - Secretaria de Administração - Proj./Ativ.: 2041 Realização de Eventos, Festividades e Recepções - Rubrica: 33.90.39.99.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Reduzido: 10236. Vínculo: 01.

A contratação relacionada acima será por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como respeitando os trâmites indicados no art. 26 da mesma Lei.

São Valentim, 19 de maio de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim